

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Requerimento Nº / 2007

Requeremos, nos termos regimentais, realização de audiência pública, nessa Comissão, para discutir a ocorrência de fraude econômica por excesso de absorção de água em carcaça de aves.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural realize reunião de audiência pública, para discutir a ocorrência de fraude econômica por excesso de absorção de água em carcaça de aves que ocorre em várias indústrias no país.

J u s t i f i c a ç ã o

Nos últimos 10 anos, a carne de frango ganhou um lugar de destaque na mesa da população brasileira, principalmente a de baixa renda. O baixo preço, aliado ao potencial nutricional, fizeram o consumo da carne de frango aumentar em grande escala. Segundo projeções feitas por diversas entidades ligadas à cadeia produtiva da avicultura, em 2015 a carne de frango será mais consumida do que a carne bovina, atingindo cerca de 39 kg por pessoa. Entre 1995 e 2005, consumo do produto no país cresceu 51%.

Em 2006, segundo dados da União Brasileira de Avicultura (UBA), a produção brasileira de carne de frango ficou praticamente estável (alta de 0,06%) em relação a 2005 e somou 9,353 milhões de toneladas. No entanto, devido à ameaça de uma epidemia mundial da chamada *Gripe do Frango*, as exportações do produto *in natura* recuaram 6,38% e passaram para 2,585 milhões de toneladas. Com produção estável e exportação menor, a oferta doméstica cresceu 2,76% e alcançou 6,768 milhões de toneladas, o que representa um consumo per capita de 36,3 quilos.

A ocorrência de fraude econômica por excesso de água nas carcaças das aves os



1E7FB51123

animais se tornaram uma prática comum na comercialização doméstica. As denúncias sobre excesso de água na carne congelada são recorrentes e lesam sobremaneira os consumidores. Há denúncias por parte da população de casos de empresas que adicionam volumes de água no animal abatido muito acima do limite máximo permitido por portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que é de 6%. Para combater esse tipo de fraude o MAPA estabeleceu um programa especial de fiscalização em 17 Estados que possuem empresas de abate de aves, que vigor desde 2000. Mesmo assim, o percentual de não conformidades continua elevado e em 2006 chegou a 28% das análises efetuadas pela Mapa – isso significa que de cada 100 aves comercializadas 28 estão com percentual de água em excesso. Nos primeiros meses de 2007 esse percentual aumentou para 33%.

As multas aplicadas hoje pelo Ministério da Agricultura variam de R\$ 1 mil a R\$ 25 mil por autuação. Porém, como é grande a quantidade de frango abatida diariamente, parte das empresas prefere pagar o valor das multas, pois, ainda sim, garante lucro significativo. Uma sugestão para evitar esta prática é reajustar o valor das multas e, em casos de reincidência, promover a cassação dos registros das empresas no MAPA. É necessário que o Ministério da Agricultura, juntamente com o Ministério Público, criem mecanismos mais eficientes para fiscalizar, coibir e punir com mais rigor as empresas que praticam essa fraude econômica. Medidas como a aplicação de multas, no entanto, parece que não têm sido suficientes para coibir esta prática.

Requero, portanto, a realização de um audiência pública com todos os segmentos responsáveis pela comercialização da carne de frango congelada, incluindo órgãos fiscalizados do MAPA, Ministério Público, representantes dos supermercados, representantes dos consumidores e outros que possam esclarecer e propor medidas que possam eliminar definitivamente essa prática nociva na cadeia brasileira de aves de corte.

Sala das sessões, em 16 de julho de 2007.

Deputado Marcos Montes



1E7FB51123

Dep. Vitor Penido

1E7FB51123

